CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº_____/2025. -0305/2025

DISPÕE SOBRE A REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM FLUMINENSE NO BAIRRO CANINDEZINHO

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador Jânio Henrique, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação desta Casa a indicação em epígrafe, que trata da reforma da Praça do Jardim Fluminense, no bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE, nesta urbe. Após a aprovação, a indicação será enviada ao Excelentíssimo Prefeito para que retorne a esta Casa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 30 DE Jan DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador - PDT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
30 JAN 2025
10:54 HS
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO N° -0305/2025/2025

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM FLUMINENSE NO BAIRRO CANINDEZINHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art..1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a realizar reforma da Praça do Jardim Fluminense no bairro Canindezinho, Fortaleza/C.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 30 DE Jan DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

A reforma da Praça do Jardim Fluminense no bairro Canindezinho, é necessária devido ao seu estado de deterioração, afetando a segurança e o bem-estar da comunidade local. A revitalização proporcionará um espaço adequado para lazer e convivência, beneficiando os moradores e promovendo a valorização do bairro. Solicita-se a aprovação desta indicação para que as providências sejam tomadas pelo Executivo Municipal.

Jânio Henrique

Vereador PDT